

EDITAL 01/2024 PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO

ANO 2024 Semestre 1º

Coordenadora do Programa Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves

Data do Edital 02/04/2024

Período de Inscrições 02/04/2024 a 12/04/2024

Vagas 1 (uma)
Homologação Preliminar das Inscrições 15/04/2024
Homologação Final das Inscrições 17/04/2024

Período de Provas 17/04/2024 a 19/04/2024

Análise de Currículos 17/04/2024
Divulgação da Nota dos Currículos 17/04/2024
Apresentação e Defesa de Plano de Trabalho 18/04/2024
Entrevista 19/04/2024
Divulgação da Nota do Plano de Trabalho/ 19/04/2024

Entrevista

Resultado Preliminar do Processo Seletivo 23/04/2024 Resultado Final do Processo Seletivo 26/04/2024

Períodos de Recurso Da Homologação Preliminar das Inscrições:

15 a 17/04/2024

Da Análise de Currículos:

17 a 19/04/2024

Do Plano de Trabalho e Entrevista:

19 a 21/04/2024

Do Resultado Preliminar:

23 a 25/04/2024

Previsão de início das atividades ou previsão

para implementação da bolsa

a partir de maio de 2024

Contato: inscricao.ppgbiq@gmail.com

Vitória/ES, 2 de abril de 2024.

Prof^a. Juliana Barbosa Coitinho Gonçalves Programa de Pós-Graduação em Bioquímica



1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- **1.1.** A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBiq), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna pública as normas do processo seletivo 01/2024 para seleção de candidato interessado na bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico, em conformidade com as exigências do Regimento e demais resoluções do PPGBiq, da Resolução nº 18/2021 CEPE/UFES e do Edital nº 16/2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- **1.2.** Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término do processo seletivo.

2 - DAS VAGAS

- **2.1.** Número de Vagas: 1 (uma)
- **2.2.** Área do Pós-Doutorado: Bioquímica.
- **2.3.** Duração: 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses mediante aprovação de relatório parcial conforme disposto na Resolução nº 18/2021 CEPE/UFES.
- **2.4.** Previsão de Início: a partir de maio de 2024.
- **2.5.** Valor da Bolsa: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), segundo tabela vigente da CAPES.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período de Inscrições: 02/04/2024 a 12/04/2024
- **3.2. Modalidade de Inscrição:** VIA CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL). Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados, em arquivo digital, por correio eletrônico (e-mail), para o endereço <u>inscricao.ppgbiq@gmail.com</u>. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: "EDITAL PPGBiq 01/2024 Pós—Doutorado Inscrição Nome do Candidato".
- **3.2.1.** O candidato deverá enviar 1 (um) arquivo único com os documentos pessoais (em formato PDF), 1 (um) arquivo único com o Currículo Lattes, com documentos comprobatórios e tabela de pontuação (em formato PDF) e 1 (um) arquivo com o plano de trabalho (em formato PDF). Nesse caso, os documentos da inscrição devem estar nomeados conforme exemplo: "Nome do Candidato_Documentos", "Nome do Candidato_Currículo Lattes" e "Nome do Candidato_Plano de Trabalho".



3.2.1.1. Os arquivos para a inscrição devem estar anexados ao e-mail de inscrição e devem estar em boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas), com todas as informações legíveis. Os documentos a serem anexados e o nome do arquivo digitalizado são os constantes no quadro abaixo.

Tipo de Documento *	Nome do Arquivo	Observação
Ficha de Inscrição (ANEXO I) Cópia da carteira de identidade (Civil) e do CPF Cópia do título de eleitor Cópia da certidão de quitação eleitoral Cópia do diploma de doutorado Cópia de comprovante de residência atualizado Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do candidato junto à fazenda pública federal Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do candidato junto à fazenda pública estadual Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do candidato junto à fazenda pública estadual Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do candidato junto à fazenda pública municipal Certidão negativa de débito trabalhista	Nome do Arquivo Nome do Candidato_Documentos	Documento único em formato .PDF
Carta de aceite do possível supervisor (ANEXO II) Declaração (ANEXO III)		
Currículo cadastrado na Plataforma Lattes, com documentos comprobatórios Tabela de pontuação do currículo preenchida (ANEXO V)	Nome do Candidato_Currículo Lattes	Documento único em formato .PDF
Plano de Trabalho na área de Bioquímica	Nome do Candidato_Plano de Trabalho	Documento em formato .PDF

^{*}Para descrição completa, ver item 3.3.1 deste Edital.

- **3.2.2.** O candidato é o <u>ÚNICO RESPONSÁVEL</u> pela integridade/legibilidade dos documentos entregues/enviados por ocasião da inscrição.
- **3.2.3.** O PPGBiq não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.



3.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- **3.3.1.** Para inscrição, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada, em formato PDF, via correio eletrônico (e-mail), dos seguintes documentos:
 - 1) Ficha de Inscrição (ANEXO I);
 - 2) Cópia da carteira de identidade (Civil) e do CPF;
 - 3) Cópia do título de eleitor e cópia da certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE (disponível em http://www.tse.jus.br);
 - 4) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso), devidamente registrado no MEC;
 - 5) Cópia de comprovante de residência atualizado (dos últimos 6 (seis) meses);
 - **6)** Certidões negativa ou positiva com efeito negativo do candidato junto às fazendas públicas federal, estadual e municipal.
 - 7) Certidão negativa de débito trabalhista do candidato.
 - 8) Carta de aceite do possível supervisor (ANEXO II).
 - 9) Caso não tenha vínculo empregatício, apresentar a declaração constante no ANEXO III.
 - **10)** Currículo cadastrado na Plataforma Lattes (modelo completo), com documentos comprobatórios de todas as atividades em anexo (ordená-los de acordo com a ordem das informações no Currículo Lattes).
 - **11)** Tabela de pontuação do currículo (**ANEXO V**) devidamente preenchida pelo candidato para posterior conferência pela comissão de seleção. O campo "Nota final após normalização" não deve ser preenchido.
 - 12) Plano de Trabalho na área de Bioquímica em uma das três linhas de pesquisa do programa (Bioquímica de Macromoléculas; Desenvolvimentos de Novos Materiais; e Modelos Experimentais) e em consonância com a linha de pesquisa do supervisor pretendido.
- 3.3.2. Não será aceita a inscrição com documentação incompleta.

4 - DOS REQUISITOS E PERFIL DO CANDIDATO

4.1. PERFIL DO CANDIDATO: Possuir título de doutor com experiência técnico/científica (comprovada em artigos científicos e/ou tese) nas subáreas de Físico-Química de Macromoléculas; Bioquímica de Microorganismos; Metabolismo e Bioenergética, Biologia Molecular; Enzimologia; e Bioinformática.



- **4.1.1.** De acordo com o regulamento de bolsa do Edital nº 16/2022 da CAPES e as necessidades do PPGBiq, o candidato à bolsista deve atender aos seguintes requisitos:
- 1) Possuir título de doutor há, <u>no máximo</u>, 5 (cinco) anos, a contar da data de implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2) Não pertencer ao quadro de docentes da UFES;
- 3) Não acumular bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento federal, estadual ou municipal, exceto nos casos expressamente autorizados em ato normativo da CAPES mediante requerimento prévio com apreciação pelo colegiado do programa;
- **4)** Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme Anexo V deste Edital;
- 5) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 6) Apresentar Plano de Trabalho contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) Identificação:
 - Edital 01/2024 Processo Seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado;
 - Programa de Pós-Graduação;
 - Área do Pós-Doutorado;
 - Nome do Candidato;
 - Nome do Supervisor Proposto.
 - **b) Projeto de Pesquisa:** título, introdução, justificativa, objetivos e metas, métodos, resultados esperados, viabilidade técnica e financeira e cronograma de atividades. O projeto deve contemplar as subáreas, conforme descrito **no item 4.1, que trata "Perfil do Candidato"**;
 - c) Plano docente (inserção em atividades de ensino na graduação e pós-graduação);
 - d) Plano de atividades de extensão (inserção em atividades de extensão);
- **6.1)** Todo o plano deve conter, no máximo, 10 (dez) páginas;
- **7)** Carta de aceite do possível supervisor.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo ocorrerá no período de 17 a 19/04/2024. A banca examinadora será constituída por docentes permanentes do programa, a saber: Prof^a. Dr^a. Suely Gomes Figueiredo



(presidente da banca); Prof. Dr. Renato Graciano de Paula; e Prof. Dr. Alexandre Martins Costa Santos.

- **5.1.1.** A banca examinadora poderá sofrer alterações caso haja conflito de interesses.
- **5.2.** O processo seletivo constará das seguintes etapas:
- **5.2.1. ETAPA 1 (ET1)** Análise de currículo, de caráter classificatório. Nesta etapa será feita a análise e pontuação do currículo do candidato, de acordo com os itens constantes no Anexo V deste Edital.
- **5.2.2. ETAPA 2 (ET2)** Apresentação e defesa do plano de trabalho, de caráter eliminatório e classificatório. A apresentação e defesa terá duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos. Esta etapa será realizada de **FORMA PRESENCIAL**.
- **5.2.3. ETAPA 3 (ET3)** Entrevista, de caráter classificatório. A entrevista terá duração de, no máximo, 20 (vinte) minutos. Esta etapa será realizada de **FORMA PRESENCIAL**.
- 5.2.4. ETAPA 4 (ET4) Homologação da indicação pelo colegiado do PPGBiq.

6 - DOS CANDIDATOS A SUPERVISOR

6.1. Os candidatos a supervisor são os listados abaixo:

Docentes	Linha de Pesquisa	E-mail
Alexandre Martins Costa Santos – CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/4144105396879016	Bioquímica de Macromoléculas	alexandremcs@gmail.com
André Romero da Silva – IFES/ARACRUZ http://lattes.cnpq.br/3079774974302460	Desenvolvimento de Novos Materiais	andre.romero@ifes.edu.br
Athelson Stefanon Bittencourt – CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/3498043196182770	Desenvolvimento de Novos Materiais	athelson.bittencourt@ufes.br
Aurélia Araújo Fernandes – CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/5478728158150003	Modelos Experimentais	aureliaaf@hotmail.com
Cristina Martins e Silva – CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/1396284884769326	Modelos Experimentais	cristina.silva@ufes.br
Jairo Pinto de Oliveira – CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/2228283301316218	Desenvolvimento de Novos Materiais	jairo.oliveira@ufes.br



Rita Gomes Wanderley Pires – CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/8356031036198869	Modelos Experimentais	ritagwpires@gmail.com
Suely Gomes de Figueiredo – CCS/UFES http://lattes.cnpq.br/5470652664331084	Bioquímica de Macromoléculas	suelygf@gmail.com

- **6.2.** É **OBRIGATÓRIO** que o candidato entre em contato previamente com o supervisor pretendido.
- **6.3.** Informações sobre docentes e linhas de pesquisa podem ser obtidas no site do programa, https://bioquimica.ufes.br/.

7 - DO RESULTADO

- **7.1.** As notas de cada etapa (ET1, ET2 e ET3) serão expressas numericamente numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- **7.2.** A **nota final (NF)** do candidato será a média aritmética da nota obtida nas Etapas 1, 2 e 3, todas com peso 1,0 (um). Sendo NF = (ET1 + ET2 + ET3)/3.
- **7.3.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente pela nota geral e a indicação do bolsista seguirá as normas da <u>Portaria Normativa nº 10/2023 PRPPG/UFES</u>.
- **7.4.** A divulgação do resultado final ocorrerá até 26/04/2024, no site do programa, https://bioquimica.ufes.br/.

8 - DOS RECURSOS

- **8.1.** O prazo de recurso aos resultados do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBiq) será de **48 (quarenta e oito)** horas contadas a partir da divulgação. Após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PPGBiq, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.
- **8.2.** Será garantida a participação nas etapas subsequentes ao candidato com recursos em tramitação.



- **8.3.** Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGBiq da UFES.
- **8.4.** Os recursos decorrentes dos resultados do processo seletivo devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no **ANEXO IV** deste Edital e encaminhados para o e-mail <u>inscricao.ppgbiq@gmail.com</u>, no período determinado conforme o cronograma. O candidato deverá enviar o e-mail com o seguinte assunto: "EDITAL PPGBiq 01/2024 Pós-Doutorado Recurso Nome do Candidato".

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato atesta que conhece as normas estabelecidas neste edital, assim como o regulamento do Edital nº 16/2022 PDPG/CAPES, Pós-Doutorado Estratégico e da Resolução nº 18/2021 CEPE/UFES.
- **9.2.** É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.
- **9.3.** O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.
- **9.4.** O não comparecimento e atrasos do candidato para realização de quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- **9.5.** O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- **9.6.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.
- **9.7.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site do Programa, https://bioquimica.ufes.br/.



Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, locais e horários de realização deste processo seletivo.

9.8.	Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGBiq.



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDA	АТО									
Nome:									Foto	
CPF:			Gêne	ero:						
			()M ()F	() Out	ro			
Identidade:	Órgão Emis	ssor:		UF:		Data de E	missão:			
Data de Nascimento:		Natura	alidade:				U	JF:		
Nacionalidade:			Núme	ro de Pas	saporte ((para estra	ngeiro):			
Necessidade Especial (discrim	inar):									
ENDEREÇO										
Rua:					Número):	Complemento) :	:	
Bairro:		CEP:			Cidade:				UF:	
Telefone:				Celular:						
Endereço Eletrônico (e-mail):										
FORMAÇÃO ACADÊMICA										
Curso de graduação:										
Instituição:					Ano	de conclus	ão da graduaçã	o:		
Curso de doutorado:										
Instituição:					Ano	de conclus	ão do doutorad	lo:		
OPÇÕES										
Supervisor pretendido:										
DECLARAÇÃO										
Declaro a veracidade das informações aqui prestadas, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica - PPGBiq (Edital 01/2024).										
	de e data)		de _				atura do(a) Ca	ndic		



ANEXO II EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO CARTA DE ACEITE DO(A) SUPERVISOR(A)

Eu,													,	prof	esso	r(a) pe	rmar	nento	e do
Programa	de	Pós	s-Grad	duaç	ão	em	Biod	quím	ica	(PPG	iBiq),			iente partici	•					
do Prograi Declaro, a execução (inda	, qu	e ace	ito sı	upe	rvisi	onar	seu	está	igio d	e pós	-dout	ora	ment						-
						/E	S,		_	e dat			_ d	e		_•				
						Α	ssina	tura	do(a) Su	pervis	or(a)								



ANEXO III

EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DECLARAÇÃO SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu,		/	portador(a)	do R	G de	nº
, l	JF e C	PF nº	, reside	ente e d	omiciliad	o à
Rua/Avenida						,
nº, (complemento				, Bai	irro
	, Cidade		,	UF _	, (CEP
, DEC	LARO, para os d	evidos fins, que não t	enho vínculo er	mpregatí	cio e que i	não
acumularei qualquer tipo	de bolsa durar	nte a vigência do pro	jeto, caso apro	ovado(a)	no proce	sso
seletivo do Programa de 01/2024).	Pós-Graduação	em Bioquímica (PPG	Biq), nível pós	-doutora	do (Edita	lnº
DECLARO, ainda, que me (PPGBiq), no prazo de a declarada.	-	_		=		
	/ES,	de Local e data	de	·		
	Assina	tura do(a) Candidato(a)			



ANEXO IV EDITAL 01/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO FORMULÁRIO DE RECURSO

CANDIDATO(A):	
A decisão objeto de contestação é:	
lustificativa:	
Para fundamentar essa solicitação, encaminho anexos os seguintes documentos:	
/ES, de de Local e data	
Assinatura do(a) Candidato(a)	



ANEXO V TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

(considerar apenas os últimos 10 (dez) anos da produção do(a)candidato(a))

CANDIDATO(A):	·	
CPF:		

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS (apenas o maior título será utilizado para pontuação)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO				
Diploma de doutor, livre docente ou notório saber	40,0					
Diploma de mestre	20,0					
Certificado de especialização	8,0					
Certificado de residência	8,0					
Certificado de aperfeiçoamento	5,0					
SUBTOTAL A:						

B. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO	PONTUAÇ	PONTUAÇÃO			
	POR UNIDADE	MÁXIMA			
Exercício de magistério em ensino superior	3 / ano				
Exercício de magistério em educação básica	1,5 / ano				
Atividades de docência esporádica (graduação, pós-graduação lato	0,2 / item	2,0			
sensu, curso de extensão)					
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 / tese				
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5				
Orientação de dissertação de mestrado	2,0 / tese				
Coorientação de dissertação de mestrado	1				
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,1 /				
	monografia				
Orientação de monografia, TCC ou trabalho final em curso de	0,1 /				
graduação na área/subárea do concurso	monografia				
Orientação de grupo PET/Pibid (área)	1 / grupo-ano				
Coordenador institucional Pibid	1/ano				
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência na	0,2 por				
área/subárea do concurso	orientando/ano				
Orientação de monitoria	0,2 por				
	orientando/ano				
Orientação de extensão na área/subárea do concurso	0,2 por				
	orientando/ano				
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de	0,5 / trabalho				
tese de doutorado ou livre docência ou magistério superior					
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de	0,3 /				
dissertação de mestrado	dissertação				
Comissão TCC	0,1	10			
Coordenação de projeto de extensão	1/ projeto	3,0			
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horasaula	0,2 / curso	2,0			



Exercício de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo	0,2 / semestre					
PET, ou atividade de extensão						
Atividade ou experiência profissional desenvolvida na área e	0,5/ano					
subárea definida no edital do concurso						
Atividade ou experiência profissional de magistério não computada	0,5/ano					
no item anterior						
Preceptoria no ensino de graduação ou residência	0,5/ano					
SUBTOTAL B:						

C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTUR ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO	PONTUAÇ	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA		
Livro com corpo editorial	6,0 / livro			
Organização de livro em editora com corpo editorial		2,0 / livro		
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do concurso, p em editora com corpo editorial	2,0 / capítulo			
Tradução de livro sobre assunto de interesse do c publicado em editora com corpo editorial	oncurso,	2,0 / livro		
Os artigos serão pontuados para os estratos A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e C de acordo com a Classificação de Períodicos Quadriênio 2017-2020 – Qualis CAPES.				
	A1	20 pontos / artigo		
	A2	15 pontos / artigo		
	B1	12 pontos / artigo		
	B2	10 pontos / artigo		
	B3	7 pontos / artigo		
	B4	5 pontos / artigo		
	B5	3 pontos / artigo		
	2 pontos / artigo			
Trabalho científico completo apresentado em cong publicado na íntegra em anais na área/subárea do concurs	1,0 / trabalho			
Resumo internacional	0,2 / trabalho	2,0		
Resumo nacional	0,1 / trabalho	2,0		
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório	2,5		
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho	8,0		
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e cu	2 / prêmio	10		
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados		0,5 / consultoria	4,0	
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo	2,0		
Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia co editorial	1,0 / item	4,0		
Material instrucional	0,4/item	4		
Participação em congressos e seminários científicos	0,2 / participação	2,0		



Patente concedida na área/subárea do concurso – outorgada	3/patente	12	
Patente concedida na área/subárea do concurso – licenciada	6/patente	12	
Palestra em eventos científicos	0,3	10	
Membro em comitê editorial	0,5/ano	2,5	
Parecerista em periódico científico	0,5/parecer	5	
Membro de área ou em comitê assessor de área em agências de fomento de pesquisa ou pós-graduação	1,5/atuação/ano	6	
Presidente de sociedade científica	1/gestão/ano	3	
Membro de diretoria ou conselho de sociedade científica	0,5/gestão/ano	3	
SUBTOTAL C:			

D. ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
	POR PERÍODO	MÁXIMA	
Reitoria	2,0 / ano	6	
Vice-reitoria, direção de centro ou pró-reitoria	0,5 / ano	3,0	
Chefia de departamento	0,5/ano	3	
Membro titular de órgão colegiado superior de universidades, exceto membro nato	0,2 / ano	1,0	
Coordenação de colegiado de curso de graduação ou de programa de pós-graduação de caráter permanente	1 / ano	6	
Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual	0,2 / ano	1,0	
SUBTOTAL D:			

E. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, NÃO ACADÊMICA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DO CONCURSO	PONTUAÇ	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO		
	POR PERÍODO	MÁXIMA		
Experiência	5,0 / ano	5		
SUBTOTAL E:				

NOTA	PONTUAÇÃO
NOTA TOTAL DE TÍTULOS (A + B + C + D + E):	

***		A DOC NO		(a ser preenchida pela comissão):
• МГ 1 Г Д	HINIΔI		κινισι ι/ Δι Δι ι	a car nraanchina naia comiccani.

- I. ao candidato que obtiver a maior pontuação inicial será atribuída a nota 10 (dez);
- II. aos demais candidatos atribuir-se-á a nota obtida pela divisão de sua pontuação inicial pela pontuação inicial do candidato referido no inciso I deste artigo, multiplicando-se o resultado da divisão por 10 (dez) e truncando-se o resultado final com abandono dos centésimos.

^{*}A nota na análise de currículo será obtida por meio de processo de normalização ao valor de avaliação máximo de 10 (dez) pontos, de acordo com os seguintes procedimentos: